



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 98, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 182, de 7 de agosto de 2018.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

**COORDENADOR DO CURSO**

Kleber Eckert (Siape 1998473)

**CORPO DOCENTE**

Carina Fior Postingher Balzan (Siape 1645835)

Cristina Bohn Citolin (Siape 1822007)

Maiquel Röhrig (Siape 1083981)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Lilian Carla Molon (Siape 1665819)

Elisângela Batista Maciel (Siape 1798833)

**CORPO DISCENTE**

Ana Júlia Tesser Merlo (titular)

Priscila Ogliari Mariani (suplente)

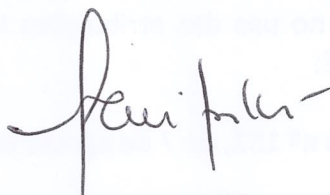
**Art. 3º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**